



A Frente Comum de Sindicatos
da Administração Pública apresenta a sua
Proposta Reivindicativa Comum para 2024
(PRC 2024), num contexto em que se agravam
de forma muito significativa as condições de vida
e de trabalho no país, ao mesmo tempo que
se assiste a uma degradação dos Serviços
Públicos, sem paralelo nos últimos
anos, situação que exige uma
resposta imediata.

PROPOSTA REIVINDICATIVA COMUM

PRC

2024

Tentando fazer passar uma ideia de melhoria dos rendimentos, nomeadamente na Administração Pública, que é contrariada pela realidade vivida pelos trabalhadores, o governo insiste em não dar resposta à perda efetiva do poder de compra que se situou, em termos líquidos, nos 5,1%, entre abril de 2022 e abril de 2023.

Acresce que os juros da habitação, subiram em média 40% entre junho de 2022 e julho de 2023. Não é aceitável que os bancos estejam a arrecadar 11 milhões de lucros por dia, num total de 4,4 mil milhões no 1° semestre de 2023 (INE) sem que o governo tome qualquer posição, para além da possibilidade de aumentar os anos de subjugação das famílias a esta divida.

A acompanhar esta brutal degradação do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública está a imposição de uma reforma dos Serviços Públicos que em nada contribui para o seu reforço. Exemplos gritantes destas "reformas" são a transferência de competências do estado central para as CCDR e a "reorganização do SNS". Sob a égide da "modernização e melhor política de gestão", escancara-se a porta ao setor privado em áreas como a Saúde e a Cultura, entre outras.

A Frente Comum defende um caminho diferente. Num quadro em que o crescimento económico existe, o que se exige do governo é que defenda os interesses do País e reforce os Serviços Públicos. Tal caminho não se compadece com políticas de desresponsabilização do Estado em setores essenciais à vida das populações, nem com a degradação das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da Administração Pública.

O País tem recursos, incluindo financeiros, que permitem tornar melhores os Serviços Públicos e garantir a reposição e aumento do poder de compra dos seus trabalhadores. É necessária coragem para o fazer, tomando a opção de investir na Administração Pública e rejeitando o caminho de favorecimento do setor privado, com destaque para os grandes grupos económicos, através de financiamento, em muitos casos, com a degradação propositada de Serviços para, de alguma forma, justificar que aqueles os possam assumir, naturalmente, acumulando ainda mais lucros à custa do erário público.

A Proposta Reivindicativa Comum para 2024 contém as soluções para os problemas que a Administração Pública enfrenta. Dando destaque à necessidade emergente de aumentar de forma significativa os salários de todos os trabalhadores, não deixa de fora questões centrais para garantir o reforço e a atratividade da Administração Pública, como são a revogação do SIADAP, a correção da TRU, a valorização das carreiras profissionais, o fim da precariedade e o investimento na capacidade de resposta dos Serviços Públicos.

A Frente Comum reitera a posição de que há um caminho alternativo, não só possível como necessário, que permite a melhoria dos Serviços Públicos, o reforço das Funções Sociais do Estado e a garantia de melhores condições de vida para os trabalhadores, aposentados e pensionistas.

É esse caminho que norteia as propostas que agora apresentamos, reiterando a total disponibilidade dos trabalhadores para desenvolver a luta necessária para a sua concretização, exigindo-se desde já a sua negociação efetiva.



REIVINDICAÇÃO IMEDIATA

Perante o quadro de aumento de custo de vida, com consequências graves para muitos milhares de trabalhadores. impõe-se uma resposta imediata que valorize os salários e inverta o caminho de empobrecimento. Neste contexto, a Frente Comum exige:

 O aumento intercalar das remunerações, no sentido de repor o poder de compra perdido em 2023.

PRIORIDADES REIVINDICATIVAS PARA 2024

1. DIGNIFICAR O ESTATUTO SOCIOPROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Frente Comum reivindica:

- **a.** Aumento salarial não inferior a 15%, num mínimo de 150 euros, para todos os trabalhadores, com efeitos a de 1 de janeiro de 2024;
- **b.** Aumento do salário mínimo na Administração Pública para 920 euros, em janeiro, atingindo os 1000 euros durante 2024:
- **c.** Correção da Tabela Remuneratória Única de acordo com o n.º 3 do artigo 147º e o artigo 148º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- **d.** Aumento da diferença pecuniária entre os níveis remuneratórios da TRU;
- e. Atualização do subsídio de refeição para 10,50 euros;
- f. Recuperação dos direitos resultantes das promoções e das progressões nas posições remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e todas as categorias, salvaguardando, para a sua generalidade, a contabilização de todo o tempo de serviço, independentemente do vínculo, garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente, assegurando o princípio de que o aumento do salário mínimo nacional não constituiu, nem constitui, uma alteração de posição remuneratória;
- **g.** Contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste fator;
- h. Aplicação a todos os trabalhadores, independentemente do vínculo e do tempo de serviço, das medidas pontuais de valorização remuneratória ou de progressão que estão em vigor;
- i. Reposição das carreiras, índices remuneratórios e dos seus conteúdos profissionais específicos, tendo como base as existentes antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008, contribuindo para uma urgente dignificação do trabalho e valorização dos trabalhadores no âmbito da Administração Pública;
- J. Valorização das carreiras profissionais específicas, garantindo o respeito pelos conteúdos profissionais e diferentes complexidades funcionais;

- **k.** Repor as diferenças salariais relativas e/ou paridades entre carreiras e entre categorias;
- Revogação do SIADAP e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando o desenvolvimento e progressão profissionais;
- **m.** Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriado e de todos os suplementos que foram alvo de cortes no período da troika, com acréscimo de 50% na primeira hora e de 75% nas seguintes, nos dias úteis, e de 100% nos dias de descanso, salvo regimes mais favoráveis, bem como a reposição do descanso compensatório;
- **n.** Reposição dos 25 dias de férias e respetivas majorações, para todos os trabalhadores, independentemente do vínculo;
- **o.** Transitoriamente e no plano imediato, garantia de aposentação sem penalizações aos 40 anos de tempo de serviço e de contribuições, a partir de janeiro de 2024;
- **p.** Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal, como primeiro passo para uma maior justiça fiscal;
- **q.** Reposição integral do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- Criação de Serviços de Saúde Ocupacional em todos os serviços da Administração Pública;
- s. Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido;
- **t.** Atualização da lista de Doenças Profissionais, adequando-se os respetivos critérios de classificação ao contexto profissional;
- **u.** Regulamentação e aplicação dos suplementos remuneratórios, com destaque para o suplemento de insalubridade, penosidade e risco, suplemento de disponibilidade permanente e do suplemento de prevenção ou piquete, entre outros;
- V. Extensão do suplemento de insalubridade e penosidade a todos os trabalhadores cujas funções desempenhadas comportem uma sobrecarga funcional que potencie o aumento de probabilidade de lesão ou o risco agravado;
- **w.** Atualização do valor de todos os suplementos remuneratórios, ajudas de custo e abonos;
- **x.** Criação de regimes compensatórios que reconheçam e valorizem a especificidade das profissões;
- **y.** Garantia da possibilidade de dispensa de trabalho por turnos e noturno após 20 anos de permanência nesses regimes, ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, sem perda de remuneração;
- **z.** Circunscrição do exercício de horários por turnos e noturno apenas aos serviços em que este tipo de horários é essencial para a garantia de direitos básicos às populações;
- **aa.** Dedução em sede de IRS, de todas as despesas resultantes da aquisição de equipamentos, designadamente informáticos, de apoio à atividade profissional e de materiais/consumíveis, nos termos do que se encontra estabelecido no artigo 168.º do Código de Trabalho.

2. 35 HORAS PARA TODOS!

A Frente Comum reitera a exigência da aplicação do horário semanal de 35 horas a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, independentemente do vínculo e colocação. Para além disso, rejeita firmemente a adaptabilidade, o banco de horas e todas as formas de desregulação de horários.

3. DEFENDER O EMPREGO PÚBLICO E ACABAR COM OS VÍNCULOS PRECÁRIOS

A Frente Comum exige:

- **a.** Reposição e/ou atribuição do vínculo de nomeação definitiva a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas;
- **b.** Eliminação de todas as formas de precariedade na Administração Pública e a abertura de procedimentos concursais que garantam a efetivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo definitivo;
- **c.** Integração imediata de todos os trabalhadores com vínculos precários que reúnam condições para integrar as respetivas carreiras, contabilizando-se para esse efeito todo o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais;
- **d.** Contagem para efeitos de progressão, de todo o tempo de serviço aos trabalhadores com contrato individual de trabalho;
- **e.** Até à revogação do SIADAP, recuperar todos os pontos não contabilizados ou sonegados, independentemente do vínculo;
- **f.** Fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local, dotando os serviços do número de trabalhadores necessários ao desenvolvimento das suas funções;
- g. Eliminação da caducidade dos instrumentos de contratação coletiva e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- **h.** Efetivação do direito à participação na elaboração de legislação laboral, assegurando-se o cumprimento da lei e do direito à negociação;
- i. Abertura de procedimentos concursais de promoção sempre que os trabalhadores reúnam condições para tal;
- j. Garantia de que o acesso aos cargos de chefia e direção se faz por via concursal, a todos os níveis e em todos os serviços da Administração Pública, com exceção dos cargos passíveis de eleição direta pelos trabalhadores;
- k. Fim das parcerias público-privadas;
- L. Integração na esfera pública de todas as funções sociais do Estado;
- **m.** Até à concretização da alínea anterior, garantia de que todas as instituições que beneficiam de protocolos de cooperação com o Estado sejam impedidas de contratar trabalhadores com vínculos precários, para o desempenho de funções de carácter permanente.

4. DEFENDER O DIREITO A UMA APOSENTAÇÃO/REFORMA DIGNA PARA TODOS

A Frente Comum exige:

- **a.** Aumento de todas as Pensões de Aposentação/Reforma, de modo a recuperar o poder de compra perdido;
- b. Incidência dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores da Administração Pública em situação de cedência, mobilidade ou qualquer outra legalmente prevista, devendo este procedimento ser assegurado pela entidade pública processadora da remuneração, de modo a não prejudicar o valor de referência para efeitos de aposentação;
- **c.** Reposição das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, e reposição da forma de cálculo das pensões, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;
- d. Aumento das percentagens de cálculo da pensão de sobrevivência;
- **e.** Criação de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;
- **f.** Aplicação da retribuição mínima mensal garantida como valor base para atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações;
- **g.** Antecipação da idade de aposentação ou reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou noturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

5. RESPEITAR OS DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

A Frente Comum reivindica:

- **a.** Negociação e contratação coletiva que os governos têm inteira obrigação de respeitar e promover;
- **b.** Direito ao emprego e reforço do papel da Administração Pública e dos Serviços Públicos na satisfação das necessidades básicas da população, das funções sociais do Estado e demais direitos constitucionais;
- **c.** Garantir que, até à reposição do vínculo de nomeação definitiva, nenhum trabalhador da Administração Pública, independentemente da colocação ou do vínculo, é prejudicado em termos de proteção social;
- d. Manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde na Administração Pública, para os trabalhadores e aposentados da Administração Pública, independentemente do tipo de vínculo, repondo o valor das contribuições para 1,5% sobre o período de 12 meses e recusando o caminho da mutualização;
- **e.** Direito à segurança e saúde no trabalho, cumprindo-se a legislação em vigor e, nomeadamente, a criação de um plano que promova com urgência a remoção em segurança do amianto ainda existente em locais de trabalho da Administração Pública;

- **f.** Simplificação do processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho;
- **g.** Salvaguarda expressa da liberdade de participação e organização sindical de todos os trabalhadores, independentemente do seu local de trabalho ou do regime em que este é prestado;
- **h.** Respeito pelo direito à greve.

6. POR UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO SERVIÇO DAS POPULAÇÕES E DO PAÍS

A Frente Comum exige:

- a. Dotação dos Serviços Públicos de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o desenvolvimento de áreas estratégicas para o País, nomeadamente através dos Laboratórios do Estado e do recurso às potencialidades das instituições do ensino superior públicas;
- **b.** Adoção de políticas públicas de internalização de serviços, acabando com o regime de outsourcing na Administração Pública, sobretudo de mão-de-obra, em todos os setores essenciais;
- **c.** Concretização de uma política de contratação que permita assegurar a renovação de quadros na Administração Pública;
- d. Assegurar o financiamento adequado de todos os Serviços Públicos;
- e. Reversão do processo de transferência de competências em curso;
- **f.** Adoção de políticas que garantam a reversão do caminho de destruição dos serviços públicos, respeitando a Constituição da República Portuguesa, com especial enfoque no Serviço Nacional de Saúde.

A Frente Comum reafirma a urgência de respostas aos problemas dos trabalhadores da Administração Pública e de reforço das funções sociais do Estado.

Exigem-se medidas imediatas, como o aumento de salários e a contratação de trabalhadores. Exige-se uma alteração de políticas que promova os direitos dos trabalhadores, reforce a atratividade do desempenho de funções públicas e que garanta uma Administração Pública capaz de responder às necessidades das populações.



PROPOSTA REIVINDICATIVA COMUM

A Frente Comum continuará a exigir ao governo a negociação das matérias apresentadas e continuará o caminho de mobilização de todos os trabalhadores da Administração Pública em torno das suas reivindicações: ao mesmo tempo, condena os ataques que têm vindo a verificar-se à negociação, à contratação coletiva e ao exercício dos direitos sindicais, em particular o direito à greve. A luta é o caminho que garantirá a concretização das legítimas aspirações dos trabalhadores!

PRC

2024